

(...)		
	Pontuação limite do quesito	40
Quesito: ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA / EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO DOCENTE		
(...)		
	Pontuação limite do quesito	10
Quesito: DISTINÇÕES		
	Pontuação limite do quesito	0
TOTAL		100

"

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 704, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 16/01/2019, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, destinada ao DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA da ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, na área de conhecimento: Fisioterapia neurológica do adulto e estágio supervisionado em Fisioterapia neurológica do adulto, realizado nos termos do Edital nº 491, de 09/08/2017, publicado no DOU de 10/08/2017, Seção 3, páginas 65 a 67, e homologado pelo Edital nº 25, de 12/01/2018, publicado no DOU de 15/01/2018, Seção 3, página 48, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 702, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018
RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012 e suas alterações, resolve retificar, em parte, o Edital nº 512, de 25/09/2018, publicado no DOU de 27/09/2018, Seção 3, páginas 69 a 72, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 01, lotada nesta Universidade e destinada ao DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA da FACULDADE DE ODONTOLOGIA, na área de conhecimento: Dentística, nos seguintes termos:

Onde se lê: "

, Quesitos / Critérios de análise	Pontuação (unidade)	Pontuação (máxima)
, Quesito: TÍTULOS ACADÊMICOS		
(...)		
	Pontuação limite do quesito	20
, Quesito: EXPERIÊNCIA DOCENTE		
(...)		
	Pontuação limite do quesito	30
, Quesito: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA		
(...)		
	Pontuação limite do quesito	40
, Quesito: ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA / EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO DOCENTE		
(...)		
	Pontuação limite do quesito	10
, Quesito: DISTINÇÕES		
	Pontuação limite do quesito	0
, TOTAL		, 100

"Leia-se: "

Quesitos / Critérios de análise	Pontuação (unidade)	Pontuação (máxima)
Quesito: TÍTULOS ACADÊMICOS		
(...)		
	Pontuação limite do quesito	20
Quesito: EXPERIÊNCIA DOCENTE		
(...)		
	Pontuação limite do quesito	30
Quesito: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA		
(...)		
	Pontuação limite do quesito	40
Quesito: ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA / EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO DOCENTE		
(...)		
	Pontuação limite do quesito	10
Quesito: DISTINÇÕES		
	Pontuação limite do quesito	0
TOTAL		100

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

FACULDADE DE MEDICINA

RETIFICAÇÃO

**EDITAL Nº 705, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018
RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012 e suas alterações, resolve retificar, em parte, o Edital nº 664, de 10/12/2018, publicado no DOU de 13/12/2018, Seção 3, páginas 63 a 66, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 01, lotada nesta Universidade e destinada ao DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL da FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"4.7. Os documentos comprobatórios do "curriculum vitae" deverão ser apresentados em via única, numerados sequencialmente e, preferencialmente, na mesma sequência apresentada no "curriculum vitae", até dez dias após a data final das inscrições."

Leia-se: "

"4.7. Os documentos comprobatórios do "curriculum vitae" deverão ser apresentados em via única, numerados sequencialmente e, preferencialmente, na mesma sequência apresentada no "curriculum vitae", em até vinte e quatro horas após a divulgação da lista de classificados na Prova Escrita, de acordo com o parágrafo único do artigo 28 e do artigo 33 da Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário."

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2016 publicado no D.O. de 29/12/2016, Seção 3, Pág. 62. Onde se lê: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2013. Processo: 23072052229201312. Leia-se : 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2013. Processo: 23072052230201339.

(SICON - 21/12/2018) 153289-15229-2018NE800030

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2017 publicado no D.O. de 29/12/2017, Seção 3, Pág. 76. Onde se lê: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2013. Nº Processo: 23072052229201312. Leia-se : 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2013. Nº Processo: 23072052230201339.

(SICON - 21/12/2018) 153289-15229-2018NE800030

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2018 publicado no D.O. de 18/12/2018, Seção 3, Pág. 74. Onde se lê: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2013. Nº Processo: 2307205229201312. Leia-se : 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2013. Nº Processo: 23072052230201339.

(SICON - 21/12/2018) 153289-15229-2018NE800030

